

**EMPENHO:** n.º 2024NE000123, em 12/03/2024, no valor de R\$ 92.026,66 (noventa e dois mil, vinte e seis reais e sessenta e seis centavos), ficando o saldo remanescente de R\$ 460.133,34 (quatrocentos e sessenta mil, cento e trinta e três reais e trinta e quatro centavos) a ser empenhado às custas do presente exercício e exercício vindouro. **VIGÊNCIA:** 12/03/2024 a 11/03/2025. **FUNDAMENTO DO ATO** - Processo Administrativo N.º 01.01.0.28201.000386/2024.40-CETAM.

Manaus/AM, 26 de março de 2024.

**FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE**

Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 172084

**ESPÉCIE:** 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 004/2023-CETAM; **DATA DA ASSINATURA:** 26/03/2024; **PARTES:** CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - CETAM e MARCA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. **OBJETO:** Prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses. **VALOR:** O valor Total Estimado do presente Termo Aditivo é de R\$ 47.455,70 (quarenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e setenta centavos) sendo o valor mensal estimado em R\$ 3.954,64 (três mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e quatro centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 28201; Programa de Trabalho: 12.122.0001.2001.0001; Natureza da Despesa: 33903004; Fonte de recurso: 1.500.1000.0000.0000, tendo sido emitida a Nota de Empenho n.º 2024NE000126, em 13/03/2024, no valor de R\$ 7.909,28 (sete mil, novecentos e nove reais e vinte e oito centavos), ficando o saldo remanescente no valor de R\$ 39.546,42 (trinta e nove mil, quinhentos e quarenta e seis reais e quarenta e dois centavos), a ser empenhado às custas do presente exercício e exercício vindouro. **VIGÊNCIA:** 26/03/2024 a 25/03/2025. **FUNDAMENTO DO ATO** - Processo Administrativo N.º 01.01.028201.000394/2024-97 - CETAM.

Manaus/AM, 26 de março de 2024.

**FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE**

Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 172085

## Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias – SNPH

**PORTARIA Nº 008/2024-SNPH**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE NAVEGAÇÃO, PORTOS E HIDROVIAS - SNPH, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a edição da Lei nº 3.301 de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão de Gratificação de Atividade Técnico-administrativa - GATA dos servidores do poder Executivo Estadual, ocupantes do cargo de provimento em comissão; **CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº 28.020 de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre o procedimento e os critérios para concessão da Gratificação da Atividade Técnico - Administrativa - GATA aos servidores do poder Executivo Estadual, ocupantes do cargo de provimento em comissão; **CONSIDERANDO** a Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta e que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividade Técnico - Administrativas prevista na Lei nº 3.301 de 08 de outubro de 2008, dos servidores do poder Executivo Estadual, ocupantes de cargo de provimento em comissão; **CONSIDERANDO**, ainda, que a presente atribuição não representará impacto financeiro na folha de pagamento do Órgão, tendo em vista tratar-se de nomeação em substituição, conforme Decreto de 07 de março de 2024, retificado pelo Decreto de 13 de março de 2024, **RESOLVE:** ATRIBUIR, Gratificação de Atividade Técnico -Administrativa ao servidor do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento em comissão, constante do **Anexo Único desta Portaria**, nos valores fixados para o respectivo nível, da Tabela constante da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008, conforme a especificação abaixo. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE NAVEGAÇÃO, PORTOS E HIDROVIAS - SNPH, em Manaus, 14 de março de 2024.

**JORGE DE ALMEIDA BARROSO**

Diretor-Presidente da SNPH

**FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA**

Secretário de Estado de Administração e Gestão

Ed. 35.191

ANEXO ÚNICO				
NOME	CARGO	SIMB	NÍVEL	A CONTAR DE
Luis Fernando Souza da Silva	Assessor I	AD-1	15	04/03/2024

Protocolo 171910

**PORTARIA Nº 009/2024 -SNPH**

**ALTERA** o Detalhamento da Despesa para o exercício de 2024, aprovado na Lei Orçamentária nº 6.672, de 29 de dezembro de 2023 e em seus créditos adicionais.

O DIRETOR PRESIDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE NAVEGAÇÃO, PORTOS E HIDROVIAS - SNPH, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 46 da Lei nº 6.328, de 28 de julho de 2023;

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto aos subtítulos e/ou as modalidades do gasto, **RESOLVE:**

**I** - Alterar o Detalhamento da Despesa para o exercício 2024, da Unidade Orçamentária indicada no Anexo I desta Portaria;

**II** - Anexo I: com uma movimentação no valor de R\$ 8.334,00 (OITO MIL E TREZENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS);

**III** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do lançamento no mês de março de 2024.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE NAVEGAÇÃO, PORTOS E HIDROVIAS - SNPH, em Manaus/AM, 26 de Março de 2024.**

**JORGE DE ALMEIDA BARROSO**

Diretor-Presidente da SNPH

**ANEXO I**

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS

25203 SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE NAVEGAÇÃO, PORTOS E HIDROVIAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TIPO AÇÃO	GRP. DSP.	DETALHAMENTO							
			SUPLEMENTAÇÃO			ANULAÇÃO				
			FONTES	ND	REG	VALOR(R\$)	ND	REG	VALOR(R\$)	
Administração da Unidade										
26.122.0001.2001	A	3	1.704.145	3391	0001	8.334.000	3390	0001		8.334.000
<b>TOTAL (R\$)</b>						8.334.000				8.334.000

Protocolo 172009

## Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF

**RESENHA 010/2024 -ADAF**

O Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas, autorizou o(s) seguinte(s) deslocamento(s) de servidor (es) e colaborador (es) conforme o art. 4º do Decreto nº 26.337 de 12 de dezembro de 2006:

**Nome:** Michael Leal Rocha; **Cargo:** Colaborador Eventual **Destino e Período:** Presidente Figueiredo; 27 a 28/04/2024; **Objetivo:** Conduzir e auxiliar no descolamento do Diretor presidente desta secretaria que irá participar da abertura da campanha de vacinação contra febre aftosa no município de Presidente Figueiredo - AM; **Nome:** Frank de Sena Oliveira **Cargo:** Policial Militar **Destino e Período:** Careiro/Manicoré-Igapó Açú, 23/04 a 07/05/2024 **Objetivo:** atuar no apoio policial e segurança dos servidores dessa Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas - ADAF, que estarão desenvolvendo as ações de fiscalização na Barreira Sanitária de Igapó-açu. **Nome:** Aloysio Maia Malveira Júnior; **Cargo:** Engenheiro Agrônomo **Destino e Período:** Rorainópolis-RR; 28/04 a 07/05/2024; **Objetivo:** Realizar Fiscalização do Trânsito Interestadual de Vegetais na Barreira de Vigilância Agropecuária, situada no município de Rorainópolis-RR. **Nome:** Heuder Fábio Mendes da Costa; **Cargo:** Fiscal Agropecuário-Médico Veterinário; **Destino e Período:** Barreirinha, 16 a 19/04/2024; **Objetivo:** Realizar atendimento das metas dos programas sanitários PNSA, PNSE, PNSS, PNSCO, EDUCAÇÃO SANITÁRIA, PNEEB, PNCRH, PNCEBT, PNSA no 1º semestre de 2024 e metas ciclo 2 do programa de vigilância baseado em risco - PVBR/PNEFA. **Nome:** Paula Helena dos Santos Mandroti; **Cargo:** Fiscal Agropecuário-Médica Veterinária; **Destino e Período:** Porto Velho, 22 a 26/04/2024; **Objetivo:** Realizar o ciclo 2 do Programa de Vigilância Baseada em Risco - PVBR/PNEFA em atendimento ao MEMORANDO Nº 083/2024-GDA/ADAF com prazo de finalização para o




# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

## CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS

**ESPÉCIE:** 1º Termo Aditivo ao Contrato n.º 004/2023-CETAM; **DATA DA ASSINATURA:** 26/03/2024; **PARTES:** CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS – CETAM e MARCA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. **OBJETO:** Prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses. **VALOR:** O valor Total Estimado do presente Termo Aditivo é de R\$ 47.455,70 (quarenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e setenta centavos) sendo o valor mensal estimado em R\$ 3.954,64 (três mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 28201; **Programa de Trabalho:** 12.122.0001.2001.0001; **Natureza da Despesa:** 33903004; **Fonte de recurso:** 1.500.1000.0000.0000, tendo sido emitida a Nota de Empenho n.º 2024NE0000126, em 13/03/2024, no valor de R\$ 7.909,28 (sete mil, novecentos e nove reais e vinte e oito centavos), ficando o saldo remanescente no valor de R\$ 39.546,42 (trinta e nove mil, quinhentos e quarenta e seis reais e quarenta e dois centavos), a ser empenhado às custas do presente exercício e exercício vindouro. **VIGÊNCIA:** 26/03/2024 a 25/03/2025. **FUNDAMENTO DO ATO – Processo Administrativo N.º 01.01.028201.000394/2024-97- CETAM.**

Manaus/AM, 26 de março de 2024

  
FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE  
Diretor-Presidente do CETAM

